



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.005955/2026-19

Mossoró-RN, 19 de maio de 2026.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFERSA em sua 4ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 19 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a minuta de Resolução referente aos Processos Híbridos de Ensino-Aprendizagem na Pós-Graduação, elaborada pela Comissão instituída pela Portaria nº 3/2026, de 10 de fevereiro de 2026, e encaminhar para apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 11:22)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: 1668954

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **d287f41d6d**